

# ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 24 do 4.º Ano—N.º 174

Editor, Abel de Vasconcelos Gardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 19 de Março de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

## As irmandades e a Lei da Separação

Correu por aí uma representação que se destina ao Parlamento, tendente a fazer modificar algumas disposições do decreto relativo a 29 de Abril de 1911, agora que o mesmo está sendo discutido. Não vimos os termos ou as bases dessa representação. Se fôr, porém, conforme nos informam, uma das suas condições é referente às confrarias e irmandades, pois há quem considere uma violência que essa lei determine a aplicação de um terço, pelo menos, à assistência e beneficência. Ora, julgamos oportuno demonstrar a injustiça do reparo, principiando por provar que o princípio fiscalizador e intervencionista do Estado na administração dos bens das irmandades e confrarias não é exclusivo da República—como tanto imbecil explorativamente procura fazer acreditar.

Todos sabem—quantos andam a par destes assuntos irmandadeiros—que de largos anos o poder central, por intermédio dos seus delegados administrativos, cobrava uma percentagem dessas corporações religiosas, importância que destinava à beneficência pública.

Não é nosso propósito apreciar, nesta altura, como o dinheiro entrado nesses cofres, junto das administrações do concelho, era administrado. Se o fizéssemos, seria para reprovar a sua falta de clareza... e de honestidade política. Mas não. O que temos a acentuar, nesta altura, é o facto de que esse amealhar se fruía desde leis muito anteriores àquela que ao presente se discute.

E senão, é ver-se:

«Passos Manuel, em 1836, lêsse algures, determinava aos administradores gerais dos distritos que empregassem todo o zêlo em examinar quais os fundos, rendimentos, encargos e estado de cada uma das confrarias erectas em seus distritos respectivos, e chamava a atenção para o cumprimento duma portaria de Rodrigo da Fonseca Magalhães, publi-

cada um ano antes. Invocando o motivo de pôr termo a *escandalosos abusos*, o govêrno reclamava minuciosos esclarecimentos sobre a história, rendimentos e suas fontes e aplicações, de misericórdias, hospitais e confrarias, e essas informações pedia-as Passos Manuel para intervir energicamente.»

Entre outras medidas, demonstrativas da interferência do regimen monárquico na vida económica destas corporações religiosas, devem, a propósito, recordar-se as seguintes:

«Ordenou-se que nenhuma irmandade podesse dispor de rendimento algum *sem prévia autorização do poder civil*, e que todas apresentassem anualmente o seu orçamento, não lhes sendo já mais concedido fazer despêsas supérfluas ou inúteis. A's sobras indicariam destino os administradores gerais, e a sua aplicação seria resolvida todos os anos pelas juntas gerais dos distritos. Também se decretava que o produto dos bens jacentes e a soma das sobras entrariam num cofre especial para com a sua importância se pagar aos professores primários, e mandavam-se organizar mapas das irmandades mais oneradas em missas, officios de defuntos e outros actos de religião, para que os legados que os haviam instituído fôsem comutados e oferecidos como esmolas «*per suffragium*» aos estabelecimentos mais úteis e piedosos.»

Procedia desta maneira o Estado—há 78 tanos!

E note-se es a circunstância, bem ponderosa e muito importante: de que então, ao tempo, o espirito religioso era mais dominante, mais soberanamente forte do que hoje.

Se então o poder central intervinha para pôr termo a *escandalosos abusos*, hoje, que essas corporações teem uma vida estacionária, sem interesse nem simpatia popular, mais se justifica essa intervenção—que dizemos!—é mesmo absolutamente necessária essa in-

tervenção fiscalizadora do Estado, para não termos amanhã de constatar, em novas sindicâncias (como ainda há questão de 3 anos, nesta terra) desbaratos administrativos ou desvios criminosos, que então somaram a importância de **20 e tantos contos!**

Não foi, portanto, mais que uma medida de previdência e de acôrto legislativo estabelecer na lei da Separação a doutrina do artigo 32.º, cujo teor reza assim:

«As corporações que ficarem com o encargo do culto terão de aplicar, pelo menos, um terço de tudo quanto receberem para fins culturais a actos de assistência e beneficência, entregando essas importâncias às entidades competentes nos termos da legislação em vigor, ou inscrevendo-as na parte do seu orçamento relativas às despesas de carácter civil, mas com sufficiente discriminação para que facilmente se conheça a sua proveniência e destino.»

¿Mas quais são os termos da legislação em vigor por onde se haja de concluir que esse terço de rendimento deve ser aplicado, por administração própria ou deve ser entregue às entidades competentes, e quais essas entidades?

Dêste escôlho interrogativo vem tirar-nos uma circular com data de 6 de Janeiro de 1912, assinada então pelo ministro da Justiça dr. António Macieira. Dela extraímos esta parte:

«Tanto as corporações que se constituírem para se encarregarem do culto, como as que já existam e dêle se encarregaram, e também as misericórdias, confrarias, irmandades, ordens terceiras, etc., que do mesmo culto paroquial se não queiram encarregar, tem, todas, a livre administração e aplicação dos seus rendimentos, sejam estes consignados ao culto, sejam destinados à assistência e beneficência.»

Dêste modo, não resta, portanto, dũvida alguma de que o terço dos rendimentos das irmandades e confrarias deve ser aplicado, directamente, por essas corporações.

O regimen findo, por leis que vinham de longe, obrigava, além do mais, as irmandades e confrarias à entrega, nas administrações dos concelhos, duma percentagem que recaía sobre os seus rendimentos; o regimen actual, não obstante legislar sobre as mesmas, 78 anos mais tarde, não faz cobrar nada sobre os seus rendimentos, apenas lhes indica a obrigação, segundo o espirito do tempo, de aplicar por si mesmas um terço para beneficência e assistência ou—note-se!—só uma sexta parte, «se tiverem de prover ao sustento e habitação do ministro do culto.»

¿Fêz bem a República outorgando às irmandades e confrarias o direito e a faculdade de aplicação dessa percentagem?

¿Há algum meio pelo qual se possa ver se essas corporações cumpriram integralmente a lei, applicando o terço em actos de assistência e beneficência?

Vejamos: Diz o Código Administrativo que compete às comissões executivas das Juntas Gerais do Distrito (art. 60.º n.º 8.º):

«Aprovar os orçamentos e contas das misericórdias, hospitais, irmandades, confrarias e outros estabelecimentos de piedade e beneficência, podendo ordenar sindicâncias aos mesmos estabelecimentos.»

¿Ora, mas bastará essa apresentação de orçamentos à Junta Geral para desviar os mesmos de quaisquer suspeições quanto à exacta applicação da verba devida à beneficência e assistência?

Não basta; pois de todos é sabido como há mil e um processos de sofismar, de alterar, de desviar, em suma, uma verba em sentido diverso daquele que se encontra descrito e indicado nesses orçamentos.

¿E é isso o que convêm aos interesses da assistência e beneficência públicas?

—Sem pôr de parte os fins mutualistas que essas irman-

dades e confrarias porventura representem; sem esquecer os legítimos direitos dos seus filiados, a quem é de elementar justiça proteger na doença ou na invalidez; sem agravar, em fim, o respeito e a decência devida ao culto, é evidente que muita obra útil e de alcance social podia fazer-se se esse terço, em vez de ser *enigmáticamente* aplicado pelos irmandadeiros, mercê duma concessão da lei, outros fôsem os seus administradores.

Não queríamos, por sua vez, que esse terço fôsse cair ao cofre, *também enigmático*, que as autoridades administrativas denominavam *Cofre de Beneficência*, mas que em muitas conjecturas mais propriamente se lhe devia chamar—*Cofre do partido dominante*.

O pensamento que nos determina ao pensar que a concessão da lei é mal aproveitada pelos irmandadeiros, tendia, por exemplo, a ver applicados os 6 e tal contos que produz o terço da beneficência e assistência, só entre nós, numa obra de caridade cristã—como seria a instalação dum asilo-officina para crianças pobres, nesse edificio e terrenos que foram das recolhidas Capuchinhas.

Já não é a primeira vez que falamos neste assunto, pois sempre ouvimos dizer—que tudo vai do falar.

## Comentário vivo a uma notícia triste!

«Foram arrancadas na noite de segunda para terça-feira, as 7 tilias plantadas no domingo pelas crianças das escolas.»

A notícia do facto não passa de duas linhas, mas a expressão lógica do seu comentário pode encher duas colunas.

Apure e investigue a policia, castigue e puna a justiça: nada disso é sufficiente para marcar a infâmia do delicto. E' necessário muito mais! A mão que perpetrara o acto foi vandálica e assassina. Lembremo-nos, todavia, que essa mão não é tam conscientemente criminosa como o é a daqueles que, no íntimo, sentiram jubilosos contentamentos, embora na sua profunda e miseranda cobardia não se exteriorizem e mostrem, claro e alto.

Quem são êsses?

¿E' aquela imprensa que, publicando-se no próprio dia da suggestante e simpática festa, *nem uma palavra teve...* para responder, ao menos, à gentileza dum convite que lhe havia sido dirigido pela Commissão!

¿E' aquela Academia que, con-

vidada por igual a fazer-se representar na grande e educativa solenidade, preferiu alhear-se, abster-se, como se porventura a sua solidariedade com a festa da infância escolar não os honrasse e dignificasse, a êles, que deviam ser os seus pioneiros e os seus guias!

¿São, numa palavra, todos quantos espectoram bñlis e mentiras, fazendo acreditar, aos simples de entendimento e aos maus de coração, que a Festa da Arvore é antireligiosa—*só porque a não legislou o Papa e a consagrou a República!*

Estes, e só êstes, se tornam os responsáveis do delicto praticado, visto que, uns pela sua attitude e outros pela sua campanha, teem a mais directa e incontestada connivência nesse gesto de maldade e de estupidez.

Ah! mas sosseguem todos! ¿A Festa da Arvore está já hoje assegurada dum modo bem elo-

quente, bem patriótico e bem sentido, não só na cidade e concelho de Guimarães, mas em todas, em quasi todas as cidades, vilas e aldeias de Portugal!

!Pode pois, a toupeira da reacção politica e religiosa operar na sombra, mordendo-se de fúria por não poder eclipsar a esplendorosa e magnifica lição de civismo, como o foi essa solemnidade apoteótica do dia 15! Pode esse espirito loiolesco e sectarista, anti patriótico e anticivilizador, badalar o chocalho de sacristia, visto ser absolutamente incompativel com outros cortejos que não sejam procissões, com outras festas que não sejam as de igreja, com outras manifestações que não sejam as ritualistas! ;Pode, enfim, esse bando escuro do retrocesso manobrar à vontade, mandando arrancar, cortar, lançar por terra as amigas e bemfazejas árvores que os batalhões infantis alegre e festivamente plantaram aos olhos duma multidão comovida e contente, que nem por isso a festa querida deixará de realizar-se, aqui e em todo o país, numa apoteose de Luz, de Amor e de Verdade!

Sómente o que essa miséria de gente não tem coragem é de vir, para uma discussão aberta e lial, dizer o mal que produz ao espirito do povo (eterna criança) à sensibilidade da criança (que amanhã será o povo) dizer o mal que faz a Festa da Arvore—tam empolgante pelo seu significado, e tam util pelos seus efeitos.

Sim, dizei lá, ó! tartufos, ó! sacripantas, ó! masmarras, ;que mal encerra dizer à criança que deve amar a Terra, que deve fertilizá-la pelo seu esforço, que deve ungi-la com a graça dos seus hinos e cânticos?! ;Acaso é negar virtude ao trabalho, plantando uma árvore?! ;Acaso é afrontar Deus, identificando-o, encarnando-o na omnipotência da Natureza?!

!Não tem padres a festa, nem nela se observa a liturgia romana?

!E é isso coisa necessária para que a árvore crie raizes, cresça, lance ramagem, frutos e flores?

Que a escada mística da fé seja lançada ao céu pelos pequeninos semeadores das escolas e vão lá pedir a Deus que despeje a sua cornucópia de bênçãos por sobre as árvores plantadas, isso pouco nos importa, contanto que a par disso elles aprendam a plantá-las, a respeitá-las e protegê-las, pois que o grande, o potentoso milagre há de partir do seu esforço... e talvez um pouco da efficácia de bons adubos químicos.

!E' o descambar para um culto panteista?

!Deixemo-nos de... palavras e olhemos a utilidade da obra! ;Deixemo-nos de simbolismos e encaremos as vantagens da lição! ;Deixemo-nos de especulações abstractas e cingimo-nos à realidade das coisas!

!Faz-se a plantação de árvores num país luxuriantemente arborizado? Ninguém tal dirá. A árvore é imensamente precisa. Se ela representa riqueza, beleza e bondade, em todas as raças, povos e religiões, para o nosso país a árvore é também, muito principalmente—elemento de necessidade agricola.

Não surgiu, pois, a Festa da Arvore por uma mera especulação teórica. A Festa da Arvore teve e tem em vista, não satisfazer simbolismos novos, religiosismos novos, liturgias novas, mas a criar fontes de riqueza.

Eis porque esses bonzos católicos, com tonsura ou sem tonsura, que não sabem aprender no exemplo de S. Francisco de Assis a amar Deus nas plantas, nos animais, em todas as coisas da criação; eis porque nós os julgamos bem mais miseráveis, bem mais infames, bem mais criminosos do que os executores dessa façanha

praticada pelo escuro da noite contra as 7 tilias que os sorrisos castos e as canções argenteas e puras das crianças das escolas glorificaram numa festa que é de Paz, que é de Amor, que é de infinita Bondade!

!Só elles são os culpados!  
Mais ninguém!

## O MAL GERA O MAL

!Por 7 tilias arrancadas uma imagem destruída!

Como noutra lugar dizemos, na noite de segunda para terça-feira, as árvores plantadas pelas crianças das escolas—tal como sucedia ano passado—foram arrancadas, lançadas a terra pela estúpida católica, que teima em ver na Festa da Arvore um culto pagão e não um culto de civismo.

Este facto, como é natural, indignou profundamente todos quantos não andando obsecados por idolatrias dogmáticas, sentem a utilidade, a benéfica influencia na educação infantil, e até no próprio espirito do povo, da realização de festas, como a da árvore, onde um exemplo e uma lição se dá, fortificante e patriótica.

Não havia, porém, outra coisa a fazer, depois do mal praticado, senão protestar, dirigindo a estocada bem direita ao alvo da **reacção católica**, pois é evidente que esse foi o germen inspirador do cometimento selvagem.

Quanto ao mais—era com a autoridade, visto o caso entrar nos domínios dos destemperos públicos. Que ela investigasse com interesse e corrigisse com firmeza. Nada mais havia a fazer.

Como, porém, o espirito da maldade gera facilmente imitadores, logo surge quem se dispoz a tirar a revindita, e daí o atentado contra uma imagem do crucificado, que se venerava lá em cima, no oratório do Cano.

Obra de sectarismo e de bandidismo, não tem ela a nossa aprovação, pois todos os exageros são por igual condenados—quer elles pattam dos que nos hostilizam com rancor, quer elles expludam dos que se dizem estar connosco.

E' de boa e sã doutrina que se mova guerra ao mal, guerra ao erro, guerra sem tréguas a tudo quanto é nocivo e degradante. Mas o mal—lembremo nos disto! — não se combate com o mal, o erro com o erro, a nocividade e a degradação com actos que são também nocivos e degradantes.

Compreende-se que a exasperação de animo não seja boa conselheira, como se compreende que quem exasperou esses animos irreflectidos foi, primeiro, a estupidéz carola. Quizéramos, todavia, que ao ter de verberar a ignóbil proeza do atentado arboricida, a ninguém ficasse margem para dizer—indicando o atentado econoclasta—;que há vândalos em todos os campos!

A sensibilidade pública, mais guiada por paixões que esclarecida pelo raciocínio, não verá, não quererá ouvir dizer-lhe, sequer, que o cometimento insensato e repugnante do Cano, foi a repercussão do cometimento inglório e miserável da Avenida.

E, contudo, nada mais exacto. Se o não dissesse esse papel escrito e deixado no oratório por os econoclastas do crucifixo, patenteava-o, dum modo incontestado, o dia em que semelhante acção foi praticada, ou seja na noite imediata ao corte das árvores. ;Como, pois, verberar esse acto de vandalismo, sem primeiro censurar o outro?

Por nossa banda não deixaremos de os prender—aos especuladores do acontecimento—a esta atezanante mas essencialissima verdade:

!Se a beatice idiota e a ca-

rolice profissional não houvesse armado—pela sua campanha surda contra a Festa da Arvore—o braço aos assassinos das 7 tilias da Avenida, é fora de dúvida que o estúpido e até anti politico desforço contra a imagem do oratório do Cano se não teria dado!

E' estudando as circunstâncias do delito, que rigorosamente se mede a proporção da sua responsabilidade.

A autoridade administrativa, no sentido de bem apurar, livre de quaisquer suspeições, quem foi ou foram os heróis das façanhas perpetradas nas noites de terça e quarta feira, telegrafou ao chefe do distrito pedindo-lhe envio de alguns membros da policia judiciaria.

A Junta Paroquial da Oliveira resolveu mandar reparar a imagem mutilada, visto pertencer-lhe velar pelo oratório onde a mesma se encontrava.

Não foi só nesta cidade que os «feis do Senhor» se atiraram às árvores, plantadas pelas crianças das escolas no dia 15. O mesmo facto se deu em Tagilde e em Lustosa, chegando mais ao nosso conhecimento que, em S. Lourenço de Sande, o reverendo induziu os pais das crianças a não as deixar tomar parte na Festa da Arvore, sob o mentiroso fundamento de que tal solemnidade é obra do diabo e mais da maçonaria.

—Que figura terá este mastodonte?...

### Fogo morto

A' conferência do advogado José de Arruela, em Lisboa, assistiram muitas damas e cavalheiros da aristocracia. Este facto quiz parecer a muitos o rejuvenescimento do passado. Engano.

As ideas dessa aristocracia não tem raizes no coração do povo, o que tanto basta para que já mais répresente rejuvenescimento a sua aproximação.

Se essa gente da fidalgaria se reúne—é para alimentar illusões, sonhos, fantasias.

Numa palavra: é para matar saúdaes!

Socegue, pois, o «Comércio de Guimarães». Ponha seu coração de largo.

Não terá aleluia regimen que baqueou sifilizado.

### Atribuições dos delegados das Câmaras, em cada paróquia, segundo o decreto de 29 de Março, Reforma de Instrução Primária.

Art. 68.º—1.º Registrar as faltas dos professores;

2.º—Dirigir, de acôrdo com os delegados do conselho de assistência escolar, os serviços de assistência infantil e caixas económicas escolares da freguesia;

3.º—Participar à Câmara Municipal e ao inspector do círculo escolar as faltas dos professores primários, por doença, por ausência ou licença, bem como as transferências, vacaturas, permutas ou quaisquer outras causas de interrupção ou suspensão do ensino;

4.º—Prestar todas as informações, que lhes forem pedidas pela câmara municipal, conselho de assistência escolar ou inspecção escolar, sobre o assunto indicado em o número anterior;

5.º—Informar sobre tudo quanto respeite à criação, converção, transferência ou supressão das escolas officiais; abertura e encerramento das escolas particulares e modificação nos horários, de harmonia com as circunstâncias locais;

6.º—Cumprir e fazer cumprir, na área da sua freguesia, as leis e regulamentos da instrução primária.

## Comissão Executiva

DA

## Câmara Municipal

Sessão ordinária de 18 de Março de 1914

Pelas 21 h22 horas, sob a presidência do sr. vereador Mariano Felgueiras, e com a presença dos srs. vereadores Justino Ferreira, Clemente Dias Pereira, Vitorino Simões Sampaio, Leite da Silva, Joaquim Cardoso, Coelho Pinto e Ferreira Guimarães, foi declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

### BALANÇO

Foi presente o balanço relativo às duas últimas semanas, o qual acusa o seguinte saldo:

Na Caixa Económica, 9:183.92; em depósito, 2:973.10,5.

### ARREMATACÃO

Foi arrematada por Emilio Fernandes a obra de melhoramento no edificio escolar de S. João das Caldas, pela quantia de 56.12.

### OFÍCIOS

Da Junta Paroquial de Ronfe, pedindo reparação dum caminho. A' repartição das obras para fazer o orçamento.

—Da Junta Paroquial de Silveiras, secundando o pedido feito em 30 de Outubro, respeitante à reparação e melhoramento dum caminho. A Câmara, em vista de mais pedidos da mesma natureza, resolve submetê-los à sanção da Comissão deliberativa, numa das suas primeiras sessões.

—Do sr. director interino do Internato Municipal, para que em substituição dum prefeito daquele estabelecimento, fôsse provisoriamente nomeado o cidadão Manoel Miranda.

—Do sr. Francisco Moreira de Sequeira Junior, respondendo ao officio da Câmara, no qual lhe comunicava a diminuição na renda do edificio escolar de Moreira de Cónegos, oferecendo-se-lhe dizer que em vistas das obras ultimamente feitas no edificio, serem dispendiosas, só podia renovar contracto pela quantia de 60 escudos. A Câmara concorda.

—Do Comandante da Guarda Republicana, comunicando as multas que a Guarda pode aplicar em conformidade com a lei. Inteirada.

—Sobre a petição da Junta de Paróquia da Costa, para fornecimento de água para a fonte que existe à margem da estrada que dá para aquela freguesia, o sr. vereador informa não se poder satisfazer o pedido por falta de verba, e ainda por ser fonte paroquial. Deferido, conforme a informação.

—Da professora official de S. Romão, sobre uns assuntos com o delegado paroquial. Não toma conhecimento por vir em termos inconvenientes.

—Das professoras de Gonça e Serzedelo, declarando não ter dado aula no dia 25, recompensando essa falta dando aula no dia 26. A Câmara resolve, quanto à primeira dar a falta por satisfeita, visto ela ter logo informado, e, quanto à segunda, indeferida, por não informar a tempo.

—De Bernardino Jordão, notificando-se a fazer a instalação electrica em Greixomil, à sua custa, com a cláusula de não lhe ser aplicada multa pelas lâmpadas que se apaguem na primeira noite em que tal caso se der, sendo, todavia, aplicada a multa continuando no mesmo estado na segunda noite. A Câmara, em virtude deste officio, resolve considerar o lugar do Miradouro e Souto Morto como fazendo parte do perimetro para todos os efeitos no contracto de iluminação vigente, com excepção, sómente,

na cláusula relativa a multas, que serão applicadas nos termos da proposta e que o concessionário será obrigado a pô-la a funcionar no dia 1 de Setembro. Caso o concessionário não a ponha pronta neste dia, será applicada a multa como se estivessem apagadas, desde o dia 2 em diante.

—Foram lidos dois officios: um da professora regente sobre um officio duma professora em que comunicava estar doente desde o dia 6, sendo o officio datado de 7 e entregue no dia 10, motivo este que lhe levou a não aceitar o officio com aquela data; outro da professora, a quem a regente se refere, explicando a forma como o officio só foi entregue no dia 10, e ao mesmo tempo queixando-se da forma como é tratada. A Câmara resolve officiar ao sr. delegado paroquial, pedindo para investigar o assunto com a maior urgência passível, visto o caso ser de gravidade.

### REQUERIMENTOS

De Domingos Fernandes, de Gondomar, pedindo para construir uma latada. A' Junta para informar.

—De Inácio Leite Machado, de Tagilde, pedindo para reconstruir um prédio. A' Junta.

—De Luis de Barros Faria e Castro, das Taipas, para fazer uma latada. A' Junta.

—De Jerónimo Mendes Ribeiro, pedindo para tomar conta do leito do caminho que segue à Ponte de Serves. A' repartição de obras.

### DELIBERAÇÕES

Deliberou officiar a 3.ª circunscrição escolar do Porto para mudança do horário escolar.

—Deliberou fazer novo arrendamento com o proprietário do edificio escolar de Nespereira, abatendo-lhe 10 escudos.

—Ao concurso aberto pela Câmara, para o lugar de serventa da escola feminina, concorreram: Emilia Ferreira, Emilia de Jesus, Laura Lopes e Tereza da Silva, sendo a nomeação feita na próxima sessão.

—Deliberou prover o lugar de cobrador da Praça do Mercado.

—Deliberou pôr a concurso o lugar de amanuense da secretaria municipal.

—Deliberou intimar o sr. Augusto Mendes da Cunha a demolir o prédio, por completo, sito na praça de S. Tiago.

—O sr. presidente informa a Câmara da realização da escritura de compra da igreja de S. Paio e aprova a sua demolição.

—Sendo 24 horas e não havendo mais que tratar, foi encerrada a sessão.

## A Festa Nacional da Arvore realizou-se, nesta cidade, com grande brilhantismo

A's 2 horas e meia da tarde principiou a desfilar o cortejo, que saiu das escolas centrais, à rua Francisco Agra, e que era assim organizado:

A' frente, crianças das escolas, conduzindo umas as árvores e outras os instrumentos apropriados à plantação; a seguir a Cantina Escolar Vimaranesense, escolas centrais (sexo masculino), escolas centrais (sexo feminino), escolas particulares, alunos da Instrução Militar Preparatória, Escola Industrial Francisco de Holanda, Colégio de Nossa Senhora da Conceição, Internados da cidade e as seguintes associações com os seus estandartes: Empregados de Comércio, Cortidores e Surradores, Alfaiates e Costureiras, Fabricantes de Calçado, Tipógrafos, Indústria Tex-

til, Pentieiros, Metalúrgicos, Quatro Artes de Construção Civil, Marceneiros e Artes Correlativas, Lavradores e Agricultores, Barbeiros e Cabeleiros, Fúnebre Familiar Operária Vimaranense, Centro Socialista de Guimarães, etc. No couce do numeroso cortejo seguiam o sr. administrador do concelho, comissão promotora da festa da árvore, representantes da Câmara Municipal, juntas de paróquia da cidade, comandante dos bombeiros voluntários, inspector primário, reitor do liceu, conselho de assistência escolar, direcções dos Centros Republicanos de Guimarães e Democrático, director do Internato Municipal, professores primários oficiais e particulares, oficiais e sargentos de infantaria 20, etc.

O grandioso cortejo seguiu o itinerário que aqui publicamos, sempre bem disposto. As crianças, empunhando bandeirinhas nacionais e arbustos, entoavam alegremente diversas canções adequadas à festa, sendo acompanhadas pelas duas bandas de música desta cidade, que tomaram parte no cortejo. Ao chegar à avenida Miguel Bombarda, a banda regimental, que se encontrava em palanque apropriado, executou o hino da cidade, seguindo-se depois o acto da plantação das 7 árvores (tílias), em substituição das que foram derrubadas pelo último temporal. Após a solenização deste acto, que revestiu o devido brilhantismo, as crianças e associações dirigiram-se para o largo contíguo ao templo dos Santos Passos, o qual estava vedado, formando ali um círculo, do qual se via ao centro um grupo de duzentas e tantas crianças, de ambos os sexos, que se destinavam ao exercício da ginástica sueca.

Em estrado apropriado, deram entrada as diversas entidades que tomaram parte na festa, preferindo a seguir um eloquente discurso o sr. António Justino Ferreira, inspector primário, em nome da Câmara, que enalteceu o alcance da festa, depois do que fala da utilidade da árvore e do empenho que se deve ter em protegê-la sempre, porque dela muitos benefícios resultam já para a nossa existência, já para a riqueza nacional. Dirige-se às crianças incitando-as a dedicarem toda a sua afeição à árvore, pedindo-lhes que servissem de vigias daquelas que se acabavam de plantar tão solenemente, defendendo-as, protegendo-as e regando-as quando lhes parecesse que de água careciam para a sua existência. Concluiu, agradecendo em nome da Câmara às pessoas que, com a sua presença, tanto abrihantaram a festa.

Usou depois da palavra o sr. Joaquim de Almeida Guimarães, regente interino das escolas centrais (sexo masculino), o qual proferiu um discurso alusivo ao acto. No final ouviram-se muitas palmas.

Depois, as crianças, acompanhadas pelas bandas de música ali presentes, entoaram a «Saudação à bandeira», «Sementeira», «Árvore», etc., seguindo-se o exercício de ginástica sueca, que foi, sem dúvida, um dos números mais interessantes da festa e que mais atenção despertou. Todos os trabalhos foram perfeitos e executados com presteza.

O público aplaudiu freneticamente este número.

E' fóra de dúvida que o tenente sr. Fraga foi incansável em preparar as crianças de forma a fazerem uma figura brilhantíssima, como na verdade sucedeu. A ele, pois, cabem os maiores aplausos.

Concluiu o exercício com a continência à bandeira e hino nacional.

No final, as crianças, em coro, cantaram a «Portuguesa», acompanhando-as as bandas de música.

ca. Foram depois levantados vivas à República.

Quasi todas as crianças foram assistir às sessões cinematográficas que os empresários destas casas de divertimento, por especial deferência, lhes ofereceram.

No próximo número faremos o relato desta festa nas diversas freguesias do concelho.

## Agradecimento

A comissão organizadora da Festa Nacional da Arvore, nesta cidade, vem por este meio patentear o seu mais vivo reconhecimento à ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal, Comandante de infantaria n.º 20, Tenente Duarte Fraga, Associação Comercial e Alberto Velloso de Araujo, pelo auxílio e colaboração muito apreciada que todos lhe prestaram, bem assim, a quantos se dignaram anuir ao seu convite tomando parte na grande lição cívica do dia 15.

Guimarães, 19 de Março de 1914.

Pela Comissão,

(a) A. L. de Carvalho.

## TEATRO AFONSO HENRIQUES

No domingo, 22, desenrola-se neste cinema o incomparavel film de extraordinario successo, da «*Serie de Ouro*».

## SEM FAMILIA

em 5 partes com 2:300 metros, da acreditada casa «Pathé».

A pedido, mais uma vez será exibido, no dia 25, o retumbante drama em 5 partes

## O REI DO AR,

que tanto successo obteve nesta cidade.

## REPORTAGEM

### Contribuição

Os industriais que deixarem de exercer a sua industria durante parte do ano findo podem apresentar as suas reclamações na repartição de finanças deste concelho, dirigidas à junta dos repartidores, até 31 do corrente.

A mesma reclamação podem fazer os proprietários que tiverem os seus prédios devolutos durante um ou mais trimestres.

### Guarda republicana

Esteve nesta cidade, com o fim de verificar os aposentos destinados à instalação da guarda republicana, o sr. Novais e Silva, tenente da guarda republicana.

### Aviso

A direcção da Associação de Classe dos Empregados de Comércio desta cidade, fez distribuir, há dias, um panfleto prevenindo para que se não despreste o regulamento do descanso semanal, visto várias lojas de comércio venderem géneros do seu ramo e outros deterem os seus empregados dentro do balcão.

A mesma direcção vai exercer a máxima vigilância no cumprimento do regulamento, participando para juizo todos os contraventores.

## Igreja de S. Paio

Foi ante-ontem assinada a escriptura da cedência feita pelo governo à câmara municipal de Guimarães, da igreja de S. Paio desta cidade.

### Espectáculo

E' definitivamente no dia 26 do corrente mês o espectáculo que um grupo de cavalheiros de Braga vem a esta cidade realizar em beneficio do Asilo de Santa Estefânia.

### «O Melro»

Agradecemos a oferta do primeiro numero de «O Melro», jornal humorístico e literário. Apresenta-se bem redigido e, em parte, com piada.

Agouramos uma longa vida ao nável colega.

### Sociedade M. Sarmiento

Realizou-se na passada segunda-feira a reunião da assembleia geral desta colectividade vimaranense, para a eleição da direcção que tem de administrá-la a partir do começo do próximo mês de Abril, segundo a disposição do seu estatuto.

A eleição recaiu nos seguintes cidadãos:

Efectivos:—dr. Alberto de Oliveira Lobo, Augusto Pinto Areias, Domingos Leite de Castro, padre Gaspar da Costa Roriz, José da Costa Santos Vaz Vieira, José Menezes de Amorim e dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Júnior.

Substitutos:—dr. Abel de Vasconcelos Gonçalves, dr. Alfredo de Oliveira de Souza Peixoto, dr. Domingos de Souza Júnior, dr. Fernando Gilberto Pereira, dr. João Martins de Freitas, dr. Joaquim José de Meira e José Luis de Pina.

### Preço dos cereais

No último mercado, o preço dos cereais foi o seguinte:

Milho branco, o alqueire, 820; amarelo, 780; alvo, 12200; centeio, 780; feijão branco, 12800; moleiro, 12560; amarelo, 12600; fradinho, 800; painço, 12300; batatas, 12200; galinhas, 600; ovos, duzia 150.

## Theatro Gil Vicente

Como anunciam os cartazes desta empresa é no dia 29 que se desenrola ao público a fita de grande e extraordinario successo mundial,

## A FILHA DO FAROLEIRO

Para o próximo domingo haverá duas atraentes sessões.

## Serafim Rodrigues

### SOLICITADOR

Rua Dr. José Sampaio

GUIMARÃES

## EDITAL

1.ª Publicação

José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

De harmonia com o disposto no art. 23.º do Código Eleitoral, faço público que estão feitas nos cadernos do recenseamento eleitoral todas as alterações ordenadas pelo M.<sup>mo</sup>

Juiz de Direito desta Comarca, nos termos designados no mapa que segue:

### Freguesia de Brito

Jerónimo Fernandes, 42 anos, casado, lavrador, lugar do Outeiro, e Joaquim Rodrigues, 40 anos, casado, tecelão, lugar do Sequito, mandados eliminar por sentença judicial de 21 de Fevereiro de 1914.

### Freguesia de Gonça

Luís António Alves da Silva, 53 anos, casado, proprietário, do lugar de Fontela, mandado eliminar por sentença judicial de 8 de Março de 1914.

### Freguesia da Oliveira

José Fernandes Vieira Guimarães, 31 anos, casado, proprietário, rua de Arcela, mandado eliminar por sentença judicial de 21 de Fevereiro de 1914.

### Freguesia de S. Clemente de Sande

Francisco Ribeiro, 53 anos, casado, cantoneiro, do lugar da Corredoura, e Joaquim Ferreira, de 27 anos, tamanqueiro, do lugar da Bouça do Pinheiro, mandados eliminar por sentença judicial de 8 de Março de 1914.

### Freguesia de Serzedelo

Basílio da Costa Abreu, 46 anos, lavrador, do lugar da Nisca, e José Barbosa, 55 anos, casado, Industrial, do lugar da Cova de Cima, mandados eliminar por sentença judicial de 8 de Março de 1914.

### Freguesia de Silvares

António de Castro, 42 anos, casado, jornalista, do lugar da Bouça; António Machado, 30 anos, casado, tecelão, do lugar de Soalhães, e Francisco Gonçalves, 54 anos, proprietário, do lugar da Lage, mandados eliminar por sentença judicial de 8 de Março de 1914.

Jerónimo Fernandes, casado, 39 anos, lavrador do lugar da Baralha, e Manuel de Abreu, 53 anos, solteiro, capitalista, do lugar da Cazóla, mandados eliminar por sentença judicial de 6 de Março de 1914.

### Freguesia de S. Tomé de Abação

José Fernandes Vieira Guimarães, 31 anos, casado proprietário, do lugar do Portuzêlo, mandado inscrever por sentença judicial de 21 de Fevereiro de 1914.

E para os efeitos do referido artigo se fêz este e idênticos para serem afixados seguidamente, por espaço de cinco dias, nos lugares do estilo. Guimarães, Secretaria Municipal, 13 de Março de 1914.

O Chefe da Secretaria da Câmara,

José Maria Gomes Alves.

## Vende-se

Armação para estabelecimento com balcão, portas de vidraça, uma vitrine com vidro de cristal, 3 vitrines para o exterior, um gasómetro para acetilene com uma linda serpentina, bicos e tubagem, tudo em estado novo.

Quem pretender, falar na casa High-Life, na rua da República.

## Desapareceu

Um cachorro perdigueiro de 4 a 5 meses, branco, com malhas amarelas na cabeça e orelhas; gratifica-se quem o levar à casa dos Pombais, procedendo-se em qualquer tempo contra quem o retiver.

Dá pelo nome de Fausto.

## Fricções mercuriais

Dadas com todo o cuidado, pela longa prática que adquiriu em Vizeira, encarrega-se

José de Almeida Caldas,

Rua Egaz Moniz, 79, antiga Rua Nova do Comércio.

## Club dos Caçadores e Atiradores de Guimarães

São convidados os sócios deste Club a reunirem-se na sala das suas sessões, à rua 31 de Janeiro, no dia 22 de Março, pelas 4 horas da tarde, para dar cumprimento ao disposto no art. 27 do estatuto.

Se não comparecer número legal de sócios, ficará a sessão adiada para o dia 29 de Março, pelas mesmas horas, funcionando então com qualquer número de sócios.

Guimarães, 1 de Março de 1914.

O Secretário,

Manuel Jesus Sousa.

## EDITAL

1.ª Publicação

A Comissão do recenseamento militar deste concelho, nos termos do art. 43.º do Regulamento dos serviços de recrutamento, faz público que os livros do recenseamento se acham patentes até ao dia 31 do corrente, em poder do secretário desta Comissão, desde as 10 às 16 horas, para todas as pessoas que os quizerem examinar.

Nos termos do art. 46.º do citado regulamento, ficam intimados todos os mancebos ausentes de que se acham devidamente inscritos nos referidos livros.

Guimarães, Sala das sessões, 18 de Março de 1914. E eu José Maria Gomes Alves, secretário da Comissão, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Horário dos comboios

Ascendentes

ESTAÇÕES		Rápido		Dias úteis	Correio		Domingos e dias fgr.
		Diário	Diário		Diário	Diário	
Linha de Guimarães	FAFE	P. 4,50	7,15			16,05	
	Guimarães	C. 5,43	8,08			16,58	
	"	P. 5,51	8,16	10,49	13,29	17,07	
	Vizela	P. 6,12	8,33	11,13	13,49	17,30	
	Lordelo	P. 6,23	8,43	11,25	14,00	17,42	
	Negrellos	P. 6,38	8,54	11,41	14,14	17,57	
	Santo Tirso	P. 6,59	9,15	12,02	14,35	18,19	
Linha e Minho	Trofa	C. 7,19	9,30	12,25	14,54	18,39	
	Valença	P. 3,23	6	7,55	13,20	15,25	16,40 18,50
	Viana	P. 5,21	8,10	10,25	14,28	16,57	19 21,7
	Braga	P. 6,07	8,55	11,52	14,55	17,43	20,04 22,05
	TROFA	P. 7,30	9,44	12,41	15,54	18,57	21,47 23,07
	Porto	C. 8,66	10,80	13,22	16,39	19,56	23,08 23,56
	Trofa	P. 5,51	9,46		15,05	19,58	
Linha de Campanhã	Braga	C. 7,44	11,15		15,58	21,29	
	Viana	C. 8,31	11,47		16,26	22,33	
	Valença	C. 10,50	13,19		17,31	23,17	
	POVOA	C. 8,51			17,20		
L. da	Porto	P. 8,35		Expresso	Rápido		
	Lisboa	C. 14,31		15,48	17,54	19,57	
Norte	Porto	P. 8,35		15,48	17,54	19,57	
	Lisboa	C. 14,31		1,13	23,53	6,25	

Descendentes

ESTAÇÕES		Rápido		Dias úteis	Correio		Domingos e dias fgr.
		Diário	Diário		Diário	Diário	
Norte	Lisboa	P. 18,55		21,55	21,35	8,30	
	Povo	Cr. 0,32		7,35	7,56	14,19	
L. Minho	Porto	P. 4,30	7,26	7,44	8,43	14,18	16,44 18,44
	Trofa	C. 5,43	8,06	8,35	9,42	15,03	17,50 19,53
	Trofa	P. 5,51		8,36	9,46	15,05	17,52 19,58
	Braga	C. 7,44	8,56	9,50	11,15	15,58	18,58 21,20
	Viana	C. 8,31		10,25	11,47	16,26	19,20 22,33
	Valença	C. 10,50		13,19	17,31		23,17
L. da POVOA	P.				8,03		16,35 16,35
L. de Guimarães	TROFA	P.		8,11	9,58	15,13	18,00 20,10 20,20
	Santo Tirso	P.		8,31	10,20	15,37	18,18 20,31 20,44
	Negrellos	P.		8,54	10,41	15,58	18,35 20,48 21,04
	Lordelo	P.		9,08	10,54	16,12	18,46 20,59 21,18
	Vizela	P.		9,24	11,08	16,26	18,58 21,12 21,32
	Guimarães	C.		9,44	11,27	16,45	19,14 21,29 21,51
	FAFE	C.			11,34	16,58	
				12,28	17,52		22,32 22,53

\* Paragem de 1 minuto em Espinho, Madalena, Covas, Penha e Cepães.  
 ○ Idem em Espinho, Madalena, Covas e Cepães.  
 ● Idem em Madalena, Covas e Cepães.  
 ● Idem em Espinho, Madalena e Covas.  
 ●● Idem em Cepães.  
 As designações no xadrez das colunas referem-se aos comboios de Guimarães, exclusivamente. Os comboios da Póvoa são diários.  
 As comunicações com Lisboa fazem-se em Campanhã.

Livraria editora  
**GUIMARÃES & C.**

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A Dama das Camélias, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Escrich (2.ª ed.)—73 e 74. A Obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Escrich—77 e 78. O crime do padre Mouret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Ultimos volumes publicados (a 300 réis))

VI. A dor universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zarathustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diaburas da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII. e IX. Amores de Fabulas.

**A LUZ DO SOL** Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gasolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

**Instituto Médico-Dentario**

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICÓRDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

**DINHEIRO**

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

**Antiga Merceria e Confeitaria**

Da Porta da Vila

—DE—

**António de Sousa Guise**

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Proveze de licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

Oficina e Depósito de Guarda-sóis e Bengalas

DE

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antigo Largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta oficina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sóis em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos.

Perfeição.

Preços módicos.

Atelier de costura

DE

MARIA PASTOR

Rua de S. Dâmaso

GUIMARÃES

Executa toda a toilette de senhora e criança pelos últimos figurinos.

PREÇOS MODICOS

**INSTITUTO DE "ASEPSIA,"**

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfeccão de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

**ALVORADA**

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Preço das publicações

Ano . . . . . 1\$200 rs.  
 Semestre . . . . . 600 "  
 Brazil, ano (moeda forte) . . . . . 2\$500 "  
 Número avulso . . . . . 30 "

Anuncios e comunicados, por linha . . . . . 40 rs.  
 Repetição, por linha . . . . . 20 "  
 Permanentes, contracto convencional.  
 Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

Ao Cidadão